



Embajada de Colombia

EBRBSL N.º 661

A Embaixada da República da Colômbia cumprimenta atentamente ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e tem a honra de informar que a República da Colômbia oferece anualmente um programa de bolsas para estudos de pós-graduação através do *ICETEX*, o qual consiste em auxílios financeiros não reembolsáveis dirigidos a cidadãos estrangeiros, em reciprocidade para a cooperação internacional recebida pela Colômbia sob acordos de cooperação existentes, tanto governamentais quanto interinstitucionais.

O edital do ano 2019 está aberto a postulações até o dia **20 de dezembro**, data limite para o envio da documentação física. As pessoas interessadas em ganhar uma bolsa para Especialização, Mestrado ou Doutorado na Colômbia devem satisfazer os seguintes critérios:

1. Ser profissional estrangeiro, sem residência na Colômbia nem nacionalidade colombiana.
2. Ter menos de 50 anos de idade.
3. Possuir uma graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em diferentes disciplinas, com uma média acadêmica de 4,0 na escala de qualificação colombiana (de 1 a 5).
4. Dominar a língua espanhola (leitura, redação e conversação), comprovado por meio de um certificado DELE –B2.
5. Ter uma admissão definitiva para o centro de ensino colombiano em qualquer carreira indicada no catálogo anexado no edital.

O programa de bolsas outorga os seguintes benefícios:

- *GASTO MENSAL*: A soma equivalente a 3 salários mensais mínimos atuais: \$2.484.348 COP (aproximadamente 3010,80 BRL).
- *DESPESAS DE INSTALAÇÃO*: \$390.621 COP serão concedidos por uma única vez no início do programa de estudo (aproximadamente 473,40 BRL).
- *MATRÍCULA*: Cobertura de 100% da matrícula total concedida pela instituição colombiana de ensino superior (apenas para programas acadêmicos que estão no catálogo anexado a esta convocação).
- *LIVROS*: \$425.400 COP serão concedidos uma vez por ano (para cada ano de estudos concluídos).



Embajada de Colombia

- *VISTO*: aprova o pedido de visto de cortesia Tipo "V".
- *SEGURO DE SAÚDE*: Cobertura ampla na assistência médica somente na Colômbia, durante o período de estudo.

Nesse sentido, a Embaixada da República da Colômbia tem a honra de solicitar apoio na divulgação do programa de Bolsas em menção, tanto na presente edição como nas dos próximos anos por meio dos canais institucionais e redes de contatos do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

A Embaixada da República da Colômbia aproveita a oportunidade para reiterar ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil os protestos de sua mais elevada estima e distinta consideração.

Brasília/DF, 28 de novembro de 2019.

Ao honorável
Ministério da Educação da República Federativa do Brasil
Brasília/DF


